



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 429

DATA: 22 de novembro de 1971.

SÚMULA: "Autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de Cr\$. 7.573,90 e abertura de crédito suplementar na mesma importância."

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a anular, no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) aprovado para o exercício de 1971 pela lei nº 402, de 23.12.70, as seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

a) - Vencimento do Chefe da Seção Contabilidade Cr\$ 2.700,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

a) - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 500,00

e) - Consertos, Peças e Acessórios Cr\$ 200,00

4.1.4.0 - Material Permanente

a) - Aquisição de Máq. de Escritório Cr\$ 200,00

b) - Mobiliário em Geral Cr\$ 623,90

A D U T O R A

3.1.2.0 - Material de Consumo

a) - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 150,00

c) - Cloreto de Cálcio etc. Cr\$ 400,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

a) - Desp. c/Energia Elétrica Cr\$ 2.400,00

b) - Consertos Diversos Cr\$ 400,00

Soma total da anulação Cr\$ 7.573,90

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.573,90 (sete mil e quinhentos e setenta e três cruzeiros e noventa centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

a) - Vencimentos do Diretor Cr\$ 1.749,40

b) - Desp. de Representação Cr\$ 500,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos

a) - Despesas de Viagem Cr\$ 600,00

b) - Despesas Imprevistas Cr\$ 500,00

c) - Assinaturas de Jornais e Públ. Órg. Oficial. Cr\$ 500,00

segue...

Publ. no
D. Of. Est. 198
13- 04/12/71

fixes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação....-2-

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
a) - Serviços Contábeis Contratados.....	500,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.8.8.1 Contribuição de Previdência Social	
a) - Contribuição ao I.N.P.S.	1.000,00
b) - Quota de Previd. Social	800,00

A D U T O R A

3.1.1.1 - Pessoal Civil	
d) - 13º Salário	24,50
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
a) - Despesas Diversas	400,00

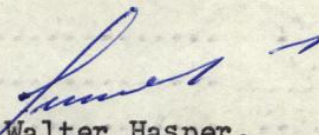
RÉDE DE ÁGUA

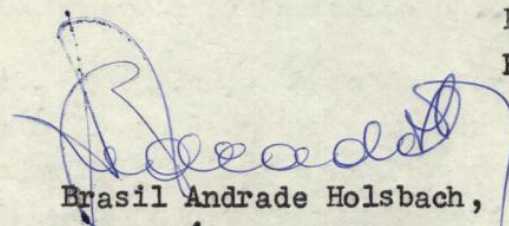
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
c) - Serviços Extraordinários	1.000,00
Soma total.....	7.573,90
	=====

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito suplementar poderá o Prefeito utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 22 de novembro de 1971.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.